



Convocatória

TELMO MANUEL MACHADO PINTO, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência estipulada na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Extraordinária do Executivo nº 176**, a realizar no próximo dia **26 de novembro de 2020**, pelas **18:00h**, no Gabinete do Presidente, no Centro Autárquico de Quarteira, na Rua Vasco da Gama, n.º 85 r/c.

Ordem de Trabalhos:

Ponto Um - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos).

Ponto Dois - Análise e apreciação da candidatura ao Programa Bairros Saudáveis.

Quarteira, 26 de novembro de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia

Telmo Manuel Machado Pinto



ATA Nº. 176

—Ao Vigésimo sexto dia do mês de novembro de dois mil e vinte, no edifício do Centro Autárquico de Quarteira, reuniu em sessão extraordinária, pelas dezoito horas, o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente - Telmo Pinto, o secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, a tesoureira - Sónia Alexandra dos Santos Neves e os Vogais – Paulo Alexandre Francisco Alferes e Jorge Ilhéu Bica. —

Com a seguinte ordem de trabalhos: —

Ponto Um - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos). —

Ponto Dois - Análise e apreciação da candidatura ao Programa Bairros Saudáveis. —

A Reunião foi presidida pelo Presidente, Telmo Pinto. —

Ponto Um - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade: —

Ponto 1.1 - Convidar para o ajuste direto para o procedimento de bens e serviços à empresa "Friavac – Equipamentos e instalações industriais Lda", NIF: 503606537, pelo valor base de 5.000,00€ (cinco mil euros) + IVA conforme procedimento de ajuste direto de bens e serviços nº 26/2020. Se a proposta se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por unanimidade o executivo que a prestação de serviços será adjudicada dentro dos prazos legais. —

Ponto 1.2 - Anular o anterior procedimento por consulta prévia com o n.º 12-2020/obras, para a obra de "Execução da adaptação da antiga lota a centro de exposições - Obras no edifício da antiga Lota de Quarteira" por motivo deste não ter tido propostas válidas por parte dos empreiteiros. —

Ponto 1.3 - Iniciar um novo procedimento por consulta prévia, com o número 16-2020/obras e a mesma designação do procedimento anterior: "Execução da adaptação da antiga lota a centro de exposições - Obras no edifício da antiga Lota de Quarteira" e convidar cinco entidades: "Colbat, construção civil, Lda."; "A.M.Barriga - Engenharia e Construção, Lda."; "Carpdriver, Lda.", Martins Gago e Filhos, Lda"; e "J.G.Benedito, Lda."; pelo valor base de 120 000,00€ + I.V.A. caso aplicável. O procedimento em apreço será conduzido pelos serviços desta entidade adjudicante, dispensando-se a formação de um júri, conforme número 3 do artigo 67º do CCP (Código dos Contratos Públicos). Em anexo os relatórios de análise de valores limite para procedimentos. —

Em reunião
[Handwritten signatures and initials]

